

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

TERMO ADITIVO

2º (segundo) termo aditivo referente à contratação de empresa especializada para serviços de medicina e segurança do trabalho para o conselho regional de enfermagem do Tocantins, que entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS-COREN-TO** como **CONTRATANTE** e do outro lado **EVOLUE SERVIÇOS LTDA-EPP**, como **CONTRATADO**.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN-TO, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO, CNPJ nº 26.753.715/0001-09, representado, neste ato, por sua Presidente, Dra. **LUANA BISPO RIBEIRO**, brasileira, enfermeira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº. 121536499-4 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 005.816.493-62 e por sua Tesoureira, Dra. **IRISMAR DA SILVA VIEIRA**, brasileira, enfermeira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº. 55162996-7 – SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº. 800.125.743-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **EVOLUE SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, com sede na Q CSB 7 05 SALA 03 LOJA 08 LOT, TAGUATINGA SUL (TAG / BRASILIA / DF / 72015-575), representada, neste ato, na forma de seus atos constitutivos, por **EDIMAR DE SANTANA BECO**, inscrito no CPF nº 042.158.391-65, na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do PAD nº 153/2017, firmam o presente TERMO ADITIVO ao serviço de medicina e segurança do trabalho, nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) e Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), encaminhamento para pericias do INSS, e dispor de acesso a sistema informatizado da integrado com o E-Social, na Sede e nas Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

| Item | Qtd. | Descrição | Valor unitário | Total |
|------|------|--|----------------|--------------|
| 01 | 1 | Elaboração, implantação e gerenciamento dos programas PPRA, PCMSO, LTCAT e PPP na Sede e em todas as Subseções (Palmas, Araguaína e Gurupi) do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins. | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 02 | 100 | Homologação de atestados médicos. | R\$ 35,33 | R\$ 3.533,00 |

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

| | | | | |
|----|-----|---|-----------|---------------|
| 03 | 100 | Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO na sede e todas as subseções (Palmas, Araguaína e Gurupi). | R\$ 35,33 | R\$ 3.533,00 |
| | | | Total: | R\$ 11.066,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Código de Despesas nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 – Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/08/2021 e expirando em 20/08/2022, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIRMAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas constantes no CONTRATO Nº 004/2019, firmado em 20 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial, no prazo legal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Palmas-TO, 13 de julho de 2021.

De Acordo, _____ CONTRATANTE:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.715/0001-09

IRISMAR DA SILVA VIEIRA
TESOUREIRA

CONTRATADA:
EVOLUE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 26.699.784/0001-81

De acordo da Procuradoria-Geral do COREN-TO,

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO
OAB-TO 7.180